



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Comitê de Projetos

ATA DE REUNIÃO

Informações Gerais

Data: 19/03/2018

Horário: 14:00h às 15:40h

Local: Sala de reuniões da DG

Pauta

*Avaliação de Termo de Encerramento de Projeto Estratégico:*

- PROJ15003 – Mapeamento Global de Desempenho (CONCLUSÃO - e-PAD 426/2017)
- PROJ15011 – Estudo sobre os litigantes recorrentes e as demandas repetitivos (CONCLUSÃO - e-PAD 2605/2018)
- PROJ15024 – Feedback (CANCELAMENTO – e-PAD 30472/2015)
- PROJ15027 – Recompensar (CANCELAMENTO – e-PAD 727/2016)

*Questões Gerais:*

- Apresentar, para análise e validação do CP, proposta de entendimento sobre projetos estratégicos que contenha o conceito genérico e o rol de critérios objetivos que o limitem.
- Devolutiva sobre construção de proposta de modelo de priorização de projetos que contenha, inclusive, o formato de interação das decisões tomadas com decisões de outros Comitês e Comissões do Tribunal.
- PROJ15019 - Desenvolvimento do módulo de precatório do PJe-JT – Devolutiva do alinhamento feito junto ao 2º Vice-Presidente sobre o cancelamento do projeto em função da perda de contexto para o desenvolvimento no TRT3 (destaque para Inciso VII do artigo 9º da Resolução GP TRT3 n.60/2016, inserido pela Resolução TRT3 n.79/2017).

DELIBERAÇÕES

Os trabalhos foram iniciados com breve fala da Secretária de Gestão Estratégica, que comunicou aos demais membros o convite feito ao Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Glauco Rodrigues Becho, e à Juíza Diretora do Foro de Belo Horizonte, Dr.ª Wilméia da Costa Benevides, para participação na reunião e cumprimentou a todos pela presença. Prosseguiu-se com breve apresentação, pelo Chefe do EPRO, Bruno Torrozo, aos novos membros presentes, da estrutura do Comitê e de sua lógica de funcionamento, principalmente no que tange ao processo de decisão. Ficou acordado que será realizada, conforme demanda, pelo EPRO, apresentação mais completa dos principais pontos da Resolução TRT3 n.60/2016 e Resolução TRT3 n.79/2017 ao Diretor-Geral, à Diretora de Administração e à Diretora de Gestão de Pessoas. Na sequência, já informada a agenda do dia, deu-se início à análise dos Termos de Encerramento de Projeto Estratégico, ficando decidido o seguinte:

- PROJ15003 – Mapeamento Global de Desempenho (CONCLUSÃO - e-PAD 426/2017) - recomenda a análise do termo pela Comissão de Gestão Estratégica e certifica a conclusão do projeto. Com base em recomendação do EPRO, de se empreender ações intensivas junto às Unidades Judiciárias de 1º Grau, para elevação do nível de assertividade do registro de dados nos sistemas de apoio ao controle do andamento do processo

USDA  
EP  
EP



ATA DE REUNIÃO

trabalhista e à gestão de informações, principalmente no sistema e-Gestão, foi lembrado pela Diretora Judiciária que já existe um grupo constituído para discutir estratégias nesse sentido.

- PROJ15011 – Estudo sobre os litigantes recorrentes e as demandas repetitivas (CONCLUSÃO - e-PAD 2605/2018) - recomenda a análise do termo pela Comissão de Gestão Estratégica e certifica a conclusão do projeto. Além disso, foi solicitado que o EPRO articule apresentação específica do resultado do projeto para os membros da Administração e para o Dr. Antônio Gomes de Vasconcelos.
- PROJ15024 – Feedback (CANCELAMENTO – e-PAD 30472/2015) e PROJ15027 – Recompensar (CANCELAMENTO – e-PAD 727/2016) - recomenda a análise do termo pela Comissão de Gestão Estratégica e concorda com o cancelamento do projeto pelos motivos expostos. Foi sugerido pela Diretora de Orçamento e Finanças que sejam analisadas, após o processo de implantação do sistema, demandas de melhoria do SIGEP, à luz das necessidades não atendidas com o cancelamento em pauta, de maneira a se empreender ações futuras em momento mais oportuno. Além disso, fica como recomendação do Comitê que novas iniciativas da área de Gestão de Pessoas sejam desenvolvidas exclusivamente no contexto do PROG15010 – Programa de Implantação da Política de Gestão de Pessoas.

Como sugestão de alguns membros, foi solicitado que a apresentação dos projetos para a deliberação sobre o encerramento traga informações mínimas de escopo realizado e objetivo inicial. O EPRO se comprometeu a customizar as apresentações para reuniões futuras.

Como decidido na reunião anterior, a assinatura deste documento pelos membros presentes irá dispensar a assinatura dos pareceres do Comitê de Projetos para cada iniciativa analisada acima.

No prosseguimento dos trabalhos, foi apresentada proposta de entendimento do CP sobre projetos estratégicos, com definição de conceito e um rol de critérios. Após a discussão de alguns itens apresentados, ficou deliberado que o material proposto será encaminhado por email aos membros, para análise e encaminhamento de sugestões de ajuste. O EPRO irá conduzir todo o trabalho pelo email, gerando, ao final, documento para publicação no sítio eletrônico do Tribunal.

Sobre a apresentação de proposta de modelo de priorização de projetos, o EPRO manifestou entendimento de que o atual contexto relacionado à condução dos projetos estratégicos não demanda a institucionalização do modelo. Além disso, os pontos de desenvolvimento das iniciativas, que apresentam concorrência de recursos e, conseqüentemente, demandam priorização, já têm processo específico de solução de impasses e priorização, conduzidos por Comissões/Comitês próprios (exemplo do CGTIC). Os membros do Comitê acataram o entendimento apresentado e, pelo momento, dispensaram a apresentação de proposta de modelo de priorização.

Ao final, ficou deliberado que a devolutiva sobre questões relacionadas à possibilidade de cancelamento do PROJ15019, em função do tempo para a finalização da reunião, seria realizada durante a Reunião de Análise da Estratégia.

Fica registrada a ausência da Diretora de Gestão de Pessoas, Sheyla de Campos Mendes, por motivo de reunião agendada pelo Presidente no mesmo horário. Não foi enviado substituto oficial para participar da reunião.

Fica registrada a necessidade de ausência temporária do Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, Gilberto Atman Picardi Faria, em função de participação em outra reunião de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Comitê de Projetos

ATA DE REUNIÃO

interesse da Administração. O servidor Gustavo Ferreira Nunes o substituiu no período de ausência.

Sem mais deliberações a reunião foi encerrada.

Para constar, eu, Bruno Pereira Torrozo Souza, Chefe do Escritório de Projetos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos presentes.

PLANO DE AÇÃO

O QUE?	QUEM?	ATÉ QUANDO?
Apresentar principais pontos da Resolução TRT3 n.60/2016 e Resolução TRT3 n.79/2017 ao Diretor-Geral, à Diretora de Administração e à Diretora de Gestão de Pessoas.	EPRO	Conforme demanda dos gestores relacionados.
Articular apresentação do resultado do PROJ15011 para os membros da Administração e para o Dr. Antônio Gomes de Vasconcelos.	EPRO (Apresentação será realizada pela EJ)	Maió/2018.
Trazer informações mínimas de escopo realizado e objetivo inicial na apresentação sobre o encerramento de projetos estratégicos.	EPRO	Nas próximas reuniões do CP.
Enviar, por email, material sobre a definição de projeto estratégico para análise e encaminhamento de sugestões de ajuste pelos membros do CP.	EPRO	Imediato

MEMBRO	UNIDADE	DATA	ASSINATURA
Ana Rita Gonçalves Lara	DADM	12.04.18	Ana Rita Lara
Douglas Eros Pereira Rangel	SGP	12.04.18	Douglas Rangel
Gilberto Atman Picardi Faria	DTIC	02/04/18	Gustavo Nunes Ferreira
Marília Souza Diniz Alves	DOF	03/04/18	Marília Diniz
Paulo Sérgio Barbosa Carvalho	DG	10/4/18	Paulo Sérgio
Sandra Pimentel Mendes	SEGE	02/04/18	Sandra Pimentel Mendes

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Comitê de Projetos

ATA DE REUNIÃO

Sheyla de Campos Mendes

DGP

AUSENTE

Telma Lúcia Bretz Pereira

DJ

02/04/2018 *Telma L. Pereira*

OUTROS PARTICIPANTES

UNIDADE

DATA

ASSINATURA

Bruno Pereira Torrozo Souza

EPRO

02/04/2018

*[Signature]*

Gustavo Ferreira Nunes

DTIC

02/04/2018

*Gustavo Nunes Ferreira*